



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126/96


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 02 (dois) anos de
licença para tratar de assuntos particulares, à funcionária Srt^a
MARIA EUNICE POLOZZI, portadora do R.G. nº 23.267.096-1, a contar
de 02 de dezembro de 1.996, de acordo com o Artigo 92 da Lei Muni-
cipal nº 1.006/90 e Protocolado nº 1.688/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 02 de dezembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração